



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/93

De 26 de março de 1993

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 24 de março de 1993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de março de 1993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de Cr\$ 160.550,00 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).


Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de março de 1993.


Dr. Cláury Santos Alves da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


Maria Lúcia Trindade
Diretora do Departamento de
Administração

*Jornal da Divisão
24/28/03/93*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DE REFERENCIA DO QUADRO DE PESSOAL

REFERENCIA	VALOR/CR\$
01.....	2.158.710,00
02.....	2.266.650,00
03.....	2.379.980,00
04.....	2.498.970,00
05.....	2.623.920,00
06.....	2.755.120,00
07.....	2.892.870,00
08.....	3.037.520,00
09.....	3.189.390,00
10.....	3.348.860,00
11.....	3.516.300,00
12.....	3.692.120,00
13.....	3.876.720,00
14.....	4.070.550,00
15.....	4.274.080,00
16.....	4.487.790,00
17.....	4.712.180,00
18.....	4.947.780,00
19.....	5.195.170,00
20.....	5.454.930,00
21.....	5.727.670,00
22.....	6.014.060,00
23.....	6.314.770,00
24.....	6.630.500,00
25.....	6.962.020,00
26.....	7.310.130,00
27.....	7.675.630,00
28.....	8.059.410,00
29.....	8.462.380,00
30.....	8.885.500,00
31.....	9.329.780,00
32.....	9.796.260,00
33.....	10.286.070,00
34.....	10.800.380,00
35.....	11.340.400,00
36.....	11.907.420,00
37.....	12.502.780,00
38.....	13.127.920,00
39.....	13.784.320,00
40.....	14.473.540,00
41.....	15.197.210,00
42.....	15.957.080,00
43.....	16.754.920,00

Ourinhos, 26 de março de 1993

Dr. Cláury Santos Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS-CR\$</u>
CC-1.....	20.365.780,00

Ourinhos, 26 de março de 1993

Dr. Cláury Santos Alves da Silva
Prefeito Municipal